

**EDITAL PROEXT Nº 04/2018 – Oferta de vagas do Programa Universidade Aberta à Maturidade – PROMAT para o semestre 2018.1 para os povos do campo – Campus de Feira de Santana**

**A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB**, por intermédio da **Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT**, torna pública a oferta de vagas em componentes curriculares de cursos de graduação, através do Programa Universidade Aberta à Maturidade, Registrado sob o nº 35902/2016, de acordo com as normas deste Edital

**1. DA NATUREZA**

O presente Edital tem por finalidade ofertar vagas em componentes curriculares de cursos de graduação na área de Educação do Campo ao público do Programa Universidade Aberta à Maturidade - PROMAT, para o semestre 2018.1.

**2. DO OBJETIVO DO PROGRAMA**

A proposta de Universidade Aberta à Maturidade tem o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade de vida do público participante, a partir da sua integração com a comunidade acadêmica no desenvolvimento de ações de ensino e de extensão universitária.

**3. DOS PRAZOS**

As inscrições, seleção e divulgação ocorrerão conforme calendário abaixo:

Inscrições	18 a 23 de abril de 2018
Resultado da seleção	26 de abril de 2018

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 A inscrição deverá ser feita através do preenchimento de um formulário de inscrição informando os componentes curriculares de interesse dentre os publicados, no Anexo I deste Edital.

4.1.1 O formulário de inscrição está disponível em <https://www.ufrb.edu.br/proext/>

#### **5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

5.1 Os candidatos selecionados deverão apresentar no início das atividades a seguinte documentação:

5.1.1 Declaração de Ciência assinada, conforme Anexo II.

5.1.2 Originais e cópias de RG e CPF;

5.1.2 Original e cópia do Histórico Escolar ou documento de comprovação de escolaridade.

5.1.3 Comprovante de residência em área rural ou comprovante de vinculação a alguma organização social ligada aos povos do campo

#### **6 DO CANDIDATO**

6.1 Ter idade igual ou superior a 45 anos, até a data de inscrição

6.2 Não ter cursado Ensino Superior

6.3 Residir em área rural ou possuir vinculação a alguma organização social vinculada aos povos do campo (dirigente, associado, servidor)

#### **7 DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

7.1 Havendo mais candidatos que vagas, serão selecionados os candidatos a partir do critério: maior idade.

#### **8 DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Uma vez selecionado para participarem do Programa, o vínculo com a universidade será como discentes extensionista e não será formalizada matrícula como discente regular de curso de graduação.

8.2 Exceto a avaliação, que é facultativa, e as ações acadêmicas restritas aos portadores de número de matrícula, os direitos e os deveres dos discentes de extensão quanto à frequência, metodologias e demais atividades acadêmicas relativas à condição de discente serão, exatamente, o/a mesmo/a dos demais discentes, na vigência do vínculo com a Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT.

8.2.1 Por não possuírem número de matrícula, os/as discentes de extensão não terão acesso ao sistema de empréstimo domiciliar de livros da universidade e nem requerer o transporte institucional.

8.3 A PROEXT emitirá certificado constando carga-horária e nome do componente curricular em que o discente de extensão obtiver frequência mínima de 75%.

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os casos omissos serão tratados por comissão composta por servidores da UFRB, com representantes da Pró-Reitoria de Extensão e dos docentes participantes do Projeto.

9.2 Quaisquer alterações nesse edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Cruz das Almas - BA, 18 de abril de 2018



Tatiana Ribeiro Velloso  
Pró-Reitora de Extensão

## ANEXO I

### VAGAS OFERTADAS PARA O SEMESTRE 2018.1

#### 1. Campus Feira de Santana

<b>Componentes</b>	<b>Descrição do Componente</b>	<b>Vagas</b>	<b>Período</b>
Capital, Trabalho e Educação	Conteúdo: Fundamentos da Economia Política. Caráter histórico do trabalho. Dupla face do trabalho no capitalismo. O processo de constituição do trabalho coletivo e educação do trabalhador rural. Modernização do campo e qualificação profissional. Sujeição da agricultura familiar ao capital. A educação diante do desemprego e da precarização do trabalho no campo.	04	24 e 28 de abril, 03, 07, 23, 25, 26 e 28 de maio
Doenças Funcionais e Parasitárias do Organismo Humano	Conteúdos: Questão agrária e saúde. Doenças que acometem os sujeitos do campo na relação com o trabalho e as condições de vida. Relação saúde e ambiente. Doenças negligenciadas e o campo brasileiro. Políticas públicas em saúde do campo. Educação em saúde nas escolas do campo.	04	10, 12, 17, 18, 24 e 30 de maio de 2018
Elaboração de Projetos Sociais	Conteúdos: Conceito de projeto. Tipos de projetos. Metodologia de elaboração de projetos sociais. Estrutura e etapas de construção de projetos sociais.	02	27 de abril, 11, 12, 18, 25 e 30 de maio



Universidade Aberta  
à Maturidade - UFRB

## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
maior, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro estar ciente de que minha  
inscrição do Programa Universidade da Maturidade não gera vínculo  
acadêmico regular na UFRB e reconheço minha condição de discente  
extensionista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura